



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 02/2016

Contratante:	O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o nº 24.858.102/0001-00 , com sede à Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Valdivino Rodrigues Borges , brasileiro, casado, agente político, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15
Contratado:	FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA , inscrita no C.N.P.J., sob o nº 17.197.275/0001-60, com sede à Praça Cruzeiro, s/nº, Qd. 15, Lt. 07, Setor Central, na Cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo seu sócio Sr. Glauber Eustáquio Auaud Forte , brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 774.374.111-72
Objeto:	O objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de informática
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	de R\$ R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
Dotação:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 0201 04 122 0101 2006 339039 – 100, 20160027
Data assinatura:	02/02/2016
Prazo vigência:	de 02/02/2016 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 02 de fevereiro de 2016.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilmar Alves da Silva	Quirinópolis
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucasio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:2FC656FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2016, 01 de fevereiro de 2016.

“Revoga nomeação de Junta Médica Oficial do município de Palestina de Goiás (GO) e dá outras providências”.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES, Prefeito do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conveniências da Administração Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Revoga a nomeação da Junta Médica Oficial do município de Palestina de Goiás (GO) através da Portaria nº 020/2015, para valiação, inspeção e conclusão quanto à ocorrência de doenças para concessão de licença por motivo de saúde de servidores públicos municipais, nos termos do artigo 121 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem ainda para avaliação médica dos aprovados do Concurso Público nº 001/2014, conforme previsão no Edital que rege o certame.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:E3545EA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2016, 01 de fevereiro de 2016.

“Nomeia Junta Médica Oficial do município de Palestina de Goiás (GO) e dá outras providências”.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES, Prefeito do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conveniências da Administração Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear a Junta Médica Oficial do município de Palestina de Goiás (GO), para valiação, inspeção e conclusão quanto à ocorrência de doenças para concessão de licença por motivo de saúde de servidores públicos municipais, nos termos do artigo 121 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem ainda para avaliação médica dos aprovados do Concurso Público nº 001/2014 e

Processo Seletivo Público nº 001/2015, conforme previsões nos Editais que regem os certames.

Art. 2º) A Junta Médica Oficial a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes profissionais médicos, prestadores de serviços do município:

Florizan Luiz Esteves;
Talyta Silva Costa;
Joel de Mattos Júnior.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:561175C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria nº 005/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

“Determinar a disponibilidade de Veículo à Secretaria de Administração e dá outras providências”.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES, Prefeito do município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conveniências da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar que coloca à disposição da Secretaria de Administração, em razão das constantes necessidades de deslocamento, visando atender a demanda proposta, o veículo “VW / KOMBI” cuja licença é NLK-9824, de propriedade da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:435D8754

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO N.º 006/2016, 02 de fevereiro de 2016.

“Exonera servidora municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a EXONERAÇÃO da Senhora **RAIANE ROBERTA DUTRA SOUZA PEREIRA**, portadora do CPF nº 027.823.361-93, do cargo em comissão de Chefe Setor do Bem Estar Social.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EB27EA52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO N.º 007/2016, 02 de fevereiro de 2016.

“Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada **ROSENILDA SANTANA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 617.895.341-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor do Bem Estar Social;
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:92D8A6FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DECRETO

DECRETO N.º 008/2016, 02 de fevereiro de 2016.

“Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeada **VANIA DOS REIS ANDRADE NUNES**, portadora do CPF nº 995.048.201-15, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola Municipal (Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo).
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1595A262

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO N.º 009/2016, 02 de fevereiro de 2016.

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **JUNICLEITO DE JESUS LIMA**, portador do CPF nº 963.458.881-68, para exercer o cargo em comissão de Chefe Setor do Transporte Escolar.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:449C52CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO N.º 010/2016, 02 de fevereiro de 2016.

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica nomeado **YEHIA MESSIAS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 292.101.781-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:363BEF7C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO**

DECRETO N.º 011/2016, 02 de fevereiro de 2016.

“Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal **GERVANILA MARIA DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:671D48C2

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 455/2014**

Prefeitura Municipal de Abadiânia-FMAS E **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**.

Objeto: Redução do valor de contrato.

Vigência: 30 de setembro de 2016.

Valor global: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6F5CAAB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº. 291/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA INFORMA QUE EXTENDE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 291/2015 FIRMADO COM A EMPRESA FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RECAPEAMENTO EM DIVERSAS DO MUNICÍPIO.**

Contrato de Execução de Serviços de Engenharia. **291/2015.**

Contrato de Repasse: **1008.228-71/2013 – MCIDADES/CAIXA.**

Convênio: **790545/2013**

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2016.

Vigência: 03 de fevereiro a 02 de abril de 2016.

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

RAFAEL AMARAL RIBEIRO
Coordenador de Convênios.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:61DCFB6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº. 292/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-
2015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA INFORMA QUE EXTENDE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 292/2015

FIRMADO COM A EMPRESA FEIJÃOZINHO ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RECAPEAMENTO EM DIVERSAS DO MUNICÍPIO.

Contrato de Execução de Serviços de Engenharia. **292/2015.**

Contrato de Repasse: **1006.609-41/2013 – MCIDADES/CAIXA.**

Convênio: **790545/2013**

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2016.

Vigência: 03 de fevereiro a 02 de abril de 2016.

Abadiânia, 08 de dezembro de 2015.

RAFAEL AMARAL RIBEIRO

Coordenador de Convênios.

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:AC441BCB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 467/2014**

Prefeitura Municipal de Abadiânia-FMAS E MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Extensão da vigência contratual – SERVIÇOS DE T.I.

Vigência: 30 de setembro de 2016.

Valor global: R\$ 47.999,97 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:75D46FAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2015.**

Prefeitura Municipal de Abadiânia-FMAS E F.AZEVEDO LIMA E CIA LTDA..

Objeto: Extensão da vigência contratual – LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

Vigência: 30 de setembro de 2016.

Valor global: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:A30F4AC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 002/2016 –
CONTRATO Nº. 015/2016**

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E A LUZ MANUTENÇÃO ELÉTRICA-LTDA.

Objeto: Locação de caminhão – GUINDAUTO.

Vigência: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Valor Global: R\$ 78.286,50 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Secretário da CPL.

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:9706C3B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A CPL TORNA PÚBLICO QUE FOI DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A FAVOR DE OSMAR AUGUSTO DE LIMA, NO VALOR DE R\$ 79.200,00, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA, NO EXERCÍCIO DE 2016.

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:41059089

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 277/2015.**

Prefeitura Municipal de Abadiânia E JOSE VALDIVINO FRANCO.
Objeto: Extensão da vigência contratual – LOCAÇÃO DE VEÍCULO – CAMINHÃO (3/4).

Vigência: 31 de maio de 2016.

Valor global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:8C99830A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 253/2015.**

Prefeitura Municipal de Abadiânia E ANTONIO WALNEY GONZAGA ARANTES

Objeto: Extensão da vigência contratual – LOCAÇÃO DE VEÍCULO – CAMINHÃO (TOCO).

Vigência: 30 de junho de 2016.

Valor global: R\$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Clayton Dias Lopes

Código Identificador:3B52858F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 278/2015.**

Prefeitura Municipal de Abadiânia E DANIELA GOMES ARANTES
Objeto: Extensão da vigência contratual – LOCAÇÃO DE VEÍCULO – PICKUP.

Vigência: 31 de maio de 2016.

Valor global: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8EDBC660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 546/2014

Prefeitura Municipal de Abadiânia E RONALDO GOMES DE GODOI.
Objeto: Extensão da vigência contratual – LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
Vigência: 30 de abril de 2016.
Valor global: R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BA3203B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 494/2014.

Prefeitura Municipal de Abadiânia E LINDOMAR JOSÉ DA SILVA.
Objeto: Extensão da vigência contratual – LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
Vigência: 30 de dezembro de 2016.
Valor global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EBCEFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2015

Prefeitura Municipal de Abadiânia E GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA-MEI.
Objeto: Extensão da vigência contratual.
Vigência: 30 de junho de 2016.
Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Abadiânia, 02 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:86BF943C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 19 de fevereiro de 2016, às 14h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, TIPO MENOR POR ITEM, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo ano 2016/2016, zero km, para atender as necessidades do Programa

Bolsa Família, nos termos do edital de Pregão Presencial 006/2016 e seus anexos que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe, Qd. 09, Lt. 16, nº 34, Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00 às 11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**. Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9932-0527.

Acreúna - GO, 02 de Fevereiro de 2016.

ELIEL GOMES DE MIRANDA

Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4AC073BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2016**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, no dia **19 de fevereiro de 2016, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de gás de cozinha P-13, carnes diversas, frutas, legumes e verduras diversas e outros gêneros alimentícios diversos, destinados a manutenção da Segurança Pública no Município de Bom Jesus - GO**, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 02 de fevereiro de 2016.

ELI ALVES

Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA

Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:7EACA12B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0651/2016

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de Fevereiro de 2016, às 15h00min**, em sua sede, situada à Av: Ema, Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Contratação de**

empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo, para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão Presencial nº. 004/2016**. Não será fornecido via e-mail, fax ou correio, para maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu, 22 de Janeiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:F16EF8C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **EDIEL ALVES BARBOSA** inscrição funcional nº 50166 para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº. **004/2016**, PROCESSO nº. 651/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 21 de Janeiro de 2016.

VICENTE PAULO DIAS

Gestor da Saneacéu

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:5C45C776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ABERTURA

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID**, Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento motivada pela real necessidade de **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo**, para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo**, para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO.

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo**, para manutenção do Sistema Municipal de Água de Chapadão do Céu - GO.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente**

feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.

Chapadão do Céu, 21 de Janeiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:AA7900DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 19 de Fevereiro de 2016, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 - s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Fornecimento de refeições acondicionadas em marmiteix**, para atender a Secretaria de Transportes, Obras e Ação Urbana de Chapadão do Céu, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 006/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu - GO, 02 de Fevereiro de 2016.

BRUNO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:2528FBE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO 006/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID**, Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela secretaria de Transporte e Ação Urbana, motivada pela real necessidade para **Contratação para fornecimento de refeições acondicionadas em marmiteix**.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **contratação para fornecimento de refeições acondicionadas em marmiteix**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente,**

elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.

Chapadão do Céu-GO, 02 de Fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:69AD5E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO GESTOR DO CONTRATO PREGÃO 006/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **VICENTE PAULO DIAS**, função **SECRETARIO DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA** inscrição funcional nº 50080 efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório 006/2016, PROCESSO N. 1289/2016, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 02 de Fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:

Bruno Alves da Rocha

Código Identificador:BFA12905

SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E AÇÃO URBANA EDITAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2016:

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu e o Secretário Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, tornam público para conhecimento dos interessados que realizarão processo seletivo simplificado para contratação temporária de 16 Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 03 para reserva técnica, 03 Pedreiros, sendo 01 para reserva técnica, 02 Motoristas e 01 Eletricista para prestação de serviços até o dia 30/12/2016.

A contratação dos referidos profissionais é necessária ao atendimento precípua da Administração Pública.

Das vagas existentes 5% serão destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

As atribuições profissionais do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a serem desempenhadas serão as seguintes: Executar atividades de serviços gerais, de níveis primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, conservação de limpeza, jardinagem e outros serviços afins. Executar serviços externos, Receber e transmitir recados, Controlar a entrada e saída de pessoas na repartição na área de conservação e limpeza, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, limpar meios-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros, Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes, Vigiar e preservar a segurança de bens e prédios, trabalhar no sentido de distribuição, captação e tratamento de água potável Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuídas.

As tarefas típicas do cargo de Pedreiro serão as seguintes: Executar serviços de construção, manutenção e demolição de obras de alvenaria; Preparar argamassa e concreto; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais; Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas; Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;

Construir caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto, bem como caixas de concreto para colocação de bocas-de-lobo; Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios; Montar tubulações para instalações elétricas; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos que utiliza; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; Executar outras tarefas afins.

As atribuições profissionais do cargo de Motorista II a serem desempenhadas serão as seguintes: Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido para programar sua tarefa; Dirigir caminhão, carreta ou ônibus, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitadas nos postos de fiscalização; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuídas.

As tarefas típicas do cargo de Eletricista serão as seguintes: Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa e alta tensão; Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas especiais e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; Ligar fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a tarefa de instalação; Montar e reparar instalações elétricas e equipamentos auxiliares em moradias, estabelecimentos industriais e comerciais e outros edifícios; Proceder limpeza e conservação de equipamentos e materiais elétricos; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Requisito: Ensino Fundamental incompleto.

No ato da contratação deverá comprovar os seguintes requisitos: ter nacionalidade brasileira; estar em gozo dos direitos políticos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; possuir boa saúde física e mental, comprovada por profissional habilitado; apresentar declaração de bens que constituam seu patrimônio; e estar em situação regular junto a fazenda municipal e demais documentos exigidos pela administração municipal.

As inscrições serão feitas no período de 03/02/2016 a 12/02/2016, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de Escolaridade, e para o cargo de motorista, também CNH categoria D ou superior.

A seleção será por meio de prova escrita e prática, sendo que a prova escrita será realizada no dia 18/02/2016 às 14:00 horas, na Escola Municipal Flores do Cerrado e a prova prática será realizada no dia 19/02/2016 às 08:00 horas na Garagem Municipal.

Em caso de empate o critério adotado será: o que tiver maior idade.

Não haverá taxa de inscrição.

O vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais é de R\$ 880,00, Pedreiro R\$ 1.237,21, Motorista R\$ 880,00 e Eletricista R\$ 989,78.

A jornada de trabalho será de 40 horas semanais, em turno diurno, noturno ou misto, conforme determinação da administração.

O regime jurídico do contrato é o administrativo estatutário, regulamentado pela lei complementar municipal nº 032/00.

Após o vencimento do prazo o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de comunicação prévia.

Por ocasião da rescisão, será feito o pagamento das verbas trabalhistas devidas previstas no estatuto dos servidores.

Chapadão do Céu (GO), 02 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO PIANEZZOLA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lenize Mariele Kuff
Código Identificador:511D2F24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 19 de Fevereiro de 2016, às 09h: 00min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos nº 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública do Município de Crixás, durante o exercício de 2016, os produtos a serem fornecidos deverão ser de 1ª Linha, e de fabricação nacional**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 02 de Fevereiro de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:FA57E779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 19 de Fevereiro de 2016, às 14h: 30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos nº 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por Item para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS, PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 02 de Fevereiro de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:1CF12040

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2015042526

Nº. DO PROCESSO: 2015042526
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 006/2016.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa **VALDEIR MARQUES MARTINS-ME**, inscrita no CNPJ de nº 09.089.357/0001-62, estabelecida na Avenida Cruzeiro do Sul C/ Av. P. Kennedy, S/N, Qd. 05, Lt. 01 e 02, Residencial Dona Letice, Mineiros-Goiás

OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP 13, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de suas Unidades de Saúde.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2016.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5CB0825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2016000368

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: ALEDINER MESQUITA BORBA, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 20091, CPF sob o nº 109.481.391-53, no CI/RG sob o nº 3106044472166 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o nº 101.02946.28-8.

OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F7D3E22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2016002559

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: NÍVEA CAROLINE MORAIS SILVA BUCHI, brasileira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 739.176.481-72 e no CRMV/GO sob o nº 5238.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Veterinário (contrato nº **2013003312**), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos nº **2013012672, 2013027867, 2014030892 e 2015042783**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0A32D433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2016002562

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: TALITA SOUSA CRUZ, brasileira, médica veterinária, inscrito no CPF sob o nº 027.336.901-67 e no CRMV sob o nº 05671 – GO.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Veterinário (contrato nº **2014006283**), firmado entre as partes em 01 de abril de 2014, prorrogado por termos aditivos (aditivos nº **2014030895 e 2015042779**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:269AD275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2016002560

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: FÁBIO DO ROSÁRIO SILVÉRIO, brasileiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº 985.240.031-20 e no CRMV sob o nº 05541 – GO.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Veterinário (contrato nº **2013003318**), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos nº **2013012666, 2013027782, 2014030885 e 2015042778**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:57F96282

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2016002563

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

SEGUNDO DISTRATANTE: KENIA MORAES RESENDE, brasileira, veterinária, inscrita no CPF sob o nº 704.677.146-49 e no CRMV sob o nº 1975 – GO.

OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Veterinário (contrato nº **2013003316**), firmado entre as partes em 01 de abril de 2013, prorrogado por termos aditivos (aditivos nº **2013012670, 2013027814, 2014030887 e 2015042785**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013, prorrogado por aditivo até 31 de dezembro de 2016, rescinde-se a partir de 31 de janeiro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:EB53A050

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016001996

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **BIANCA DIAS DA SILVA**, brasileiro, divorciada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 22 de dezembro de 1987, inscrito no CPF sob o nº 018.451.541-69, no CI/RG sob o nº 5066467 SPTC-GO, e no

PIS/PASEP sob o nº 135.11860.31-7, residente e domiciliado na Travessa Francisco dos Reis, s/n, Qd. 92, Lt. 19, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9611-4255, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/02/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:EAA4564B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000368

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALEDINER MESQUITA BORBA**, brasileiro, casado, médico, nascido em 02 de abril de 1957, inscrito no CRM-GO sob o nº 20091, CPF sob o nº 109.481.391-53, no CI/RG sob o nº 3106044472166 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o nº 101.02946.28-8, residente e domiciliado na Travessa W 02, s/n, Qd. 14 Lt. 14, Jardim Goiás, Mineiros – GO, Fone: (65) 9812-0841, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R\$ 192.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e Cumpra-se.

Mineiros, 22 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:19829334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço “por item”**, visando o **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE A SERVIÇO DO SAMU**. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.

Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:0528113F

PODER EXECUTIVO EXTRATO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

Nº. DO PROCESSO: 2016002953

MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.133/0001-30.

OBJETO: O objeto do presente é locação de uso de sistema de gestão de pregão presencial **para atender as necessidades do Setor de Licitação Pública** com disposição do SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES, bem como realizar manutenção e fornecimento de suporte técnico para uso do mesmo.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE

Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B84F5271

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2016002953

Dispõe sobre dispensa de licitação para a contratação de empresa fornecedora de sistema de gestão de pregão presencial-Gpregões, para o setor de licitação pública.

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 26/2013 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de serviços e compras limitados a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que as justificativas apontadas pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, informando da necessidade da contratação de sistema de gestão de pregão presencial-Gpregões a ser utilizado no setor de licitações públicas;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **PASSWORD INFORMATICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.884.133/0001-30, com sede na Rua T-48, esquina com R-11, nº 34, sala 302, Setor Oeste, Goiânia-GO, visando a locação de sistema de gestão de pregão presencial para atender as necessidades do setor de licitação pública do município de Mineiros-GO, com disposição do sistema de gestão de pregão presencial-Gpregões, bem como a manutenção e fornecimento de suporte técnico, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/02/2016).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município de Mineiros(GO)
Decreto nº 026/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A199A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TAPA BURACO

Nº. DO PROCESSO: 2015036330

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº. 002/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0001-77.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais para o serviço de recuperação e manutenção da malha asfáltica do Município.

VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54D1AA24

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 607/2015

Processo Administrativo: 3790/2015

Contrato: 607/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: **ANTONIO OLIVEIRA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, para visitas e eventos em locais, órgãos e entidades dentre outros, de cunho educacional, cultural, cível, dentre outros, incluindo os alunos de inclusão, dentro e fora dos limites do Município.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3790/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado global de R\$ 3.335,00 (três mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:A86C5DAD

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 586/2015**

Processo Administrativo: 3883/2015

Contrato: 586/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação, pelo Sro. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais..

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3883/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro e Dezembro de 2015, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado global de **R\$ 15.892.80 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:5A87E237

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 592/2015**

Processo Administrativo: 3883/2015

Contrato: 592/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação, pelo Sro. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: UELDER RODRIGUES CARRIJO– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO),

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, que residem na zona rural do Município de Portelândia/GO, e regiões limítrofes ou resultantes de acordos oficiais entre os Entes, ou ainda recomendações ministeriais/mandados judiciais.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3883/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro e Dezembro de 2015, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado global de **R\$ 9.539,20 (Nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:578CB2F8

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 585/2015**

Processo Administrativo: 3800/2015

Contrato: 585/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sr^a. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 20.129/O**, residente e domiciliando em Alto-Araguaia MT.

Contratado: DORACI DA SILVA FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.832/0001-14, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para o Fundo Municipal de Saúde, de forma gratuita, municípios de Portelândia, de caráter de saúde pública e outras atividades afins de enfrentamento ao alcoolismo, drogas, e outros vícios, no transporte de pacientes para as reuniões dos Alcoólicos Anônimos – AA, na cidade de Mineiros (GO), todas as segundas e quartas-feiras, por volta das 18:30 horas a saída da origem e das 22:00 horas a saída do destino, e outras viagens na região.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3800/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado Global de **R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:18DD807C

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 587/2015**

Processo Administrativo: 3802/2015

Contrato: 587/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Estudantes, de forma gratuita, da rede municipal e estadual, para visitas e eventos em locais, órgãos e entidades dentre outros, de cunho educacional, cultural, cível, dentre outros, incluindo os alunos de inclusão, dentro e fora dos limites do Município.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3790/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado global de R\$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Outubro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:C8ACC803

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 588/2015**

Processo Administrativo: 3802/2015

Contrato: 588/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT

Contratado: DORACI PEREIRA DA SILVA FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.832/0001-14, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ONILDO RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 192.958.471-72 e RG/CI sob o nº 713207 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma

gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3802/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado global de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 16 (dezesseis) de Outubro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:7D4AB814

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 589/2015**

Processo Administrativo: 3802/2015

Contrato: 589/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: ERNANDE ARAÚJO SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.852/0001-95, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sr. ERNANDE ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 252.858.821-68 e RG/CI sob o nº 876.433 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Passageiros e Estudantes do Município de Portelândia-Go, de forma gratuita, que estudam no Município de Mineiros –Go, para aulas na escola Àgape (ensino superior), UNOPAR(universidade norte do Paraná), UNIFIMES Centro universitário de Mineiros), UEG(universidade Estadual de Goiás), SENAC (cursos profissionalizantes), FAMA(Faculdade Mineirense, curso superior).

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3802/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado global de R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:110C5426

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 591/2015**

Processo Administrativo: 3802/2015

Contrato: 591/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação e o Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: MAIR PEREIRA VALENTIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.119/0001-24, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sra. **GLEITON OLIVEIRA DE JESUS**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 592.804.681-20 e RG/CI sob o nº 3317953-4221737 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte de Estudantes do Município de Portelândia/GO, de forma gratuita, para unidades educacionais e universidades, na Cidade de Mineiros (GO).

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3802/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Agosto de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de Outubro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:E62D81DA

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 603/2015**

Processo Administrativo: 3798/2015

Contrato: 603/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e pelo Secretário Municipal de Esportes o Sr. **ALECSÂNIO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 592.805.901-97 e CI/RG sob o nº 438.235-6 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: ANTONIO OLIVEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.018.044/0001-49, com sede na Avenida Tancredo Neves, Qd.48, Lt.11, S/N, Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de passageiros, atletas, nas mais diversas modalidades, sexo e faixa etária, exceto o de

time de futebol amador de campo, de forma gratuita, munícipes de Portelândia, de caráter esportivo, desportivo e de lazer, participação e visitas a eventos esportivos, além de outras atividades afins.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3798/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado global de **R\$ 7.985,60 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:D1AFCB09

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 590/2015**

Processo Administrativo: 3802/2015

Contrato: 590/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Educação e Sr. **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP, residente e domiciliado em Portelândia/Go, à Av. Goiás Qd 70 Lt 12 Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT n.º 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.

Contratado: GILDETH FRANCISCA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.367/0001-73, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), representado por seu Titular o Sra. **GILDETH FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 019.778.225-90 e RG/CI sob o nº 0920294936 SSP/BA, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Transporte de Passageiros e Estudantes do Município de Portelândia-Go, de forma gratuita, que estudam no Município de Mineiros –Go, para aulas na escola Àgape (ensino superior), UNOPAR(universidade norte do Paraná), UNIFIMES Centro universitário de Mineiros), UEG(universidade Estadual de Goiás), SENAC (cursos profissionalizantes), FAMA(Faculdade Mineirense, curso superior).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015 e terá início a partir de sua assinatura nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de Outubro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:6DC30D47

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 605/2015**

Processo Administrativo: 3787/2015**Contrato: 605/2015**

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: a **ANTONIO OLIVEIRA SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, de forma gratuita, municípios de Portelândia, de caráter administrativo, cultural, religiosos, visitas a obras culturais, eventos cívicos e outras atividades afins, por preço unitário por quilometro rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, devidamente legalizados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa com motorista, para quaisquer atividades da secretaria, exceto o transporte objeto de outros contratos administrativos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3787/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de **R\$ 6.009,90 (seis mil e nove reais e noventa centavos)**.

Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:0E42BDB7

**SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 606/2015**

Processo Administrativo: 3787/2015**Contrato: 606/2015**

Contratante: MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representada pelo Secretário Municipal de Cultura e Eventos e Gestor Público o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT nº 20.129/O, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.**

Contratado: a **ANTONIO OLIVEIRA SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.018.044/0001-49, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de transporte de passageiros, de forma gratuita, municípios de Portelândia, de caráter administrativo, cultural, religiosos, visitas a obras culturais, eventos cívicos e outras atividades afins, por preço unitário por quilometro rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, devidamente legalizados, abastecidos de combustível com toda a

manutenção corretiva e preventiva inclusa com motorista, para quaisquer atividades da secretaria, exceto o transporte objeto de outros contratos administrativos.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 3787/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de Novembro de 2015, e terá início a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: Valor estimado mensal de **R\$ 6.009,90 (seis mil e nove reais e noventa centavos)**.

Dotação Orcamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 10 (dez) de Novembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:

Teles Silva Resende

Código Identificador:BFB06ADB

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 638/2016**

Quirinópolis, 20 de janeiro de 2016.

“Concede licença para tratar de interesses particulares e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 146 parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **LINDAURA ELIANE RINCON DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a 31 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2016.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY

Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Evertane Nunes Pereira

Código Identificador:375012FB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 2329/2016**

Quirinópolis, 11 de janeiro de 2016

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de

Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **RENILDO ANTONIO MOURÃO**, ocupante do cargo de **Superintendente de Habitação**, da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês janeiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE

Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Evertane Nunes Pereira

Código Identificador:A6F2C08E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 2331/2016

Quirinópolis, 11 de janeiro de 2016

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **RICARDO QUIREZA LEÃO**, ocupante do cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês janeiro de 2016.

ODAIR DE RESENDE

Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Evertane Nunes Pereira

Código Identificador:1435F828

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 02-2016

PROCESSO Nº 02-2016 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de informática, destinados a atender o Município de Palestina de Goiás-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 02**, objetivando, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de informática, destinados a atender o Município de Palestina de Goiás-GO., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA. - EPP. pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.197.275/0001-60 estabelecida na Praça do Cruzeiro nº s/nº Qd. 15, Lt. 07 Bairro Setor Central HIDROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DO GLOBAL					VALOR	
0	Item(s) do Pregao N. 02				R\$ 59.500,00	
ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	Valor
1	Prestação de serviços de locação e suporte técnico de sistema de informática destinados a atender o Município de Palestina de Goiás/GO, contendo as características constantes do ANEXO I do Edital			11	mensal	R\$ 4.500,00
2	Prestação de serviços de implantação, conversão e treinamento de equipe.			1	Valor Único	R\$ 10.000,00
Total do Lote						R\$ 59.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 59.500,00
TOTAL DO CERTAME						R\$ 59.500,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rosa Rodrigues

Código Identificador:F5E18213